

29/06 › 1/07

Universidade de Aveiro

CONREA'21

O Congresso da Reabilitação

Livro de Atas

Editores

Aníbal Costa, Alice Tavares,
Hugo Rodrigues, José Lapa



universidade
de aveiro

Cartas Municipais de Património: reflexões no âmbito da revisão dos Planos Diretores Municipais do Porto e Matosinhos

Clara Pimenta do Vale¹, Teresa Cunha Ferreira², Rui Fernandes Póvoas³, Joaquim Teixeira⁴, Carlos Eduardo Barroso⁵

CEAU - Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Porto, Portugal, ¹clara_vale@arq.up.pt, ²tferreira@arq.up.pt, ³rpovoas@arq.up.pt, ⁴jteixeira@arq.up.pt, ⁵cbarroso@arq.up.pt

RESUMO

A revisão de um Plano Diretor Municipal [PDM] é um momento singular na governação do território de um concelho, no qual se definem as linhas estratégicas que irão enquadrar a generalidade de intervenções públicas e privadas dos anos seguintes, redefinindo-se também os instrumentos de gestão que as irão promover e regular, bem como o orçamento que as suporta. A Carta Municipal de Património tem vindo a ser introduzida nos PDMs como instrumento de inventário e mapeamento de valores patrimoniais, podendo ser também um instrumento operativo a integrar no processo de gestão e planeamento urbano.

Tomando como caso de estudo as recentes revisões dos PDMs do Porto e de Matosinhos, propõe-se analisar e discutir os trabalhos desenvolvidos no Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo sobre as Cartas de Património destes municípios. A abordagem iniciar-se-á pela análise crítica do PDM em vigor, seguindo-se um diagnóstico das questões a contemplar na sua revisão e, por fim, uma síntese das propostas apresentadas para as Cartas de Património do Porto e Matosinhos. Deste modo, discutem-se e confrontam-se os trabalhos desenvolvidos, considerando também as especificidades dos dois municípios.

As diferentes experiências, resultantes das distintas características e dinâmicas permitem questionar e discutir as metodologias, a implementação e a operatividade dos instrumentos de gestão, bem como avaliar e discutir convergências e potencialidades comuns.

PALAVRAS-CHAVE:

Património; Plano Diretor Municipal; Gestão Urbanística; Porto, Matosinhos

1 INTRODUÇÃO

Numa Agenda Urbana hoje fortemente determinada pelos desígnios da sustentabilidade, o património surge como um recurso estratégico para a cidade, e a sua salvaguarda evolui da estrita proteção estatística, reguladora ou reativa, para uma visão proativa dos bens patrimoniais como recurso e motor de desenvolvimento sustentável [1]. É nesta abordagem dinâmica e prospetiva do património, entendido como ferramenta operativa no reforço das identidades e na requalificação do ambiente urbano, que aqui se propõe a reflexão sobre as Cartas Municipais de Património do Porto e Matosinhos.

Apesar de os primeiros diplomas legais sobre os PDM já determinarem a identificação de bens com valor patrimonial, os PDMs iniciais restringiram-se quase exclusivamente à listagem dos bens classificados, e à sua representação na Carta de Condicionantes. Esta situação tem vindo a alterar-se nas mais recentes revisões dos PDMs nacionais, onde as Cartas Municipais de Património começam a tornar-se a regra, e passam a incluir também a identificação de zonas, imóveis e estruturas ainda sem estatuto de proteção legal. Entendidas como um “documento-processo” dinâmico, integrando inventário georreferenciado, entre outros aspetos, as Cartas de Património são também um instrumento operativo fundamental na hierarquização de prioridades e, assim, no planeamento e gestão urbanística municipal [2].

O município do Porto (cabeça da 2ª maior Área Metropolitana do país que compreende 16 municípios, incluindo Matosinhos) abrange uma área de 41 km² com 215 000 habitantes [3]. Por seu lado, o concelho de Matosinhos tem uma área de 62 km² e 174.000 habitantes [3], tendo, portanto, uma densidade populacional significativamente inferior. A análise das Cartas de Património dos dois municípios considerará as respetivas diferenças, não só de importância administrativa como também da história, características e valores do legado patrimonial.

Os PDMs em revisão remontam a 2006, no caso do Porto, e a 1992 no caso de Matosinhos (com 3 alterações até 2016), correspondendo os mesmos a duas fases distintas do instrumento PDM como definidor de estratégias e de gestão municipal. No caso do PDM do Porto (2006), este já integrava uma “estrutura municipal patrimonial” à imagem dos restantes sistemas urbanos [ex.: ecológico, mobilidade], consubstanciado no instrumento da Carta de Património [4]. Já em Matosinhos, a salvaguarda do sistema patrimonial foi acautelada pela elaboração de Planos Parciais que definiram estratégias para as zonas mais sensíveis, e as atualizações do PDM corresponderam apenas a “parâmetros específicos para adaptação à realidade socioeconómica do concelho” [5], mantendo-se, no respeitante à Salvaguarda Patrimonial, as disposições anteriores.

1.1 Metodologia

Depois de uma breve contextualização sobre o âmbito e objetivos dos trabalhos desenvolvidos no Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo [CEAU] relativos à revisão das Cartas de Património [CP] dos PDMs do Porto e Matosinhos, faz-se uma análise crítica de caracterização e diagnóstico dos planos em vigor, de modo a fundamentar as propostas apresentadas para a sua revisão, orientada para uma melhor gestão e salvaguarda dos “valores patrimoniais” em ambos os municípios. Paralelamente, desenvolveu-se uma análise comparativa das Cartas de Património do Porto e Matosinhos sobre os seguintes parâmetros: i) conteúdo e categorias dos bens patrimoniais, ii) património classificado, iii) ficha de inventário, iv) orientações para a gestão e ações futuras. Esta análise apoiou-se nos diversos suportes que consubstanciam as CP em ambas as cidades: cartografia às escalas 1:10000 e 1:15000, Relatório do PDM, Regulamento do PDM e respetivos anexos [ex: fichas de inventário/caraterização], para além de outros documentos de enquadramento como o REOT [Relatório de Estado do Ordenamento do Território] [6] e documentos internos de inventário.

1.2 Enquadramento e Objetivos

No caso do Porto, o relatório sobre “Valores Patrimoniais” realizado pela equipa do CEAU, no âmbito da revisão do PDM do Porto, organizou-se em três fases: i) Relatório Metodológico, ii) Relatório de Caracterização e Diagnóstico [7] e iii) Relatório Complementar de Proposta [8]. Neste quadro, foi solicitada à equipa do CEAU uma revisão crítica (caraterização e diagnóstico) da Carta do Património em vigor (2006), estabelecendo simultaneamente, algumas propostas e orientações para a gestão urbanística no que respeita à salvaguarda de valores patrimoniais.

Relativamente a Matosinhos, a solicitação à respetiva equipa do CEAU teve um caráter distinto. A classificação de bens patrimoniais no PDM era bastante restrita e encontrava-se em curso uma extensa proposta de classificação de Património, executada pelos Serviços Municipais que, contudo, não respondia ao que eram as necessidades estritas da revisão do PDM. O trabalho correspondeu, assim, a uma reavaliação dessa proposta executada pelos Serviços Municipais, e determinou a definição de uma estratégia geral relativamente à Salvaguarda Patrimonial (Relatório Metodológico), que se articulou em i) estabelecimento de zonamentos incluídos no PDM e respetivo regulamento [9], ii) identificação de Bens Imóveis de Interesse Patrimonial (BIIP), incluídos no Relatório do PDM [10], bem como iii) propostas faseadas de novas classificações, proposta de inventariação municipal, incluindo a criação de inventários temáticos e redefinição das fichas de caracterização existentes, este último trabalho suspenso durante a pandemia.

As reflexões sobre as duas Cartas de Património apresentadas no presente artigo, pelos limites de espaço do mesmo, não pretendem ser exaustivas, referindo-se apenas a uma seleção das principais questões levantadas nos trabalhos desenvolvidos pelas equipas do CEAU.

2 VALORES PATRIMONIAIS” NOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DO PORTO E MATOSINHOS (ENTÃO) EM REVISÃO

2.1 Porto

2.1.1 Caracterização

Os “valores patrimoniais” da cidade do Porto identificados na Carta de Património de 2006 e em lista-gem anexa ao regulamento do PDM (Anexo 1-A), enquadram-se nas seguintes categorias: Imóveis de Interesse Patrimonial (IIP), Áreas de Interesse Urbanístico e Arquitetónico (AIUA), Núcleos e Lugares (NL), Espaços Verdes com Valor Patrimonial (EVVP), Zonas Especiais/Automáticas de Proteção (ZEP/ZAP) e Zonas/Perímetros de Proteção/Potencial arqueológico (ZOPA/PEPA).

Os Imóveis de Interesse Patrimonial (IIP) “correspondem a imóveis que, pelo seu interesse histórico, arquitetónico ou ambiental, devem ser alvo de medidas de proteção e valorização” [11], e localizam-se com maior predominância no núcleo intramuralha do séc. XIV e nas zonas geralmente designadas de expansão Almadina, Reforma Liberal, ou ainda noutros eixos de expansão urbana de inícios do século XX (ex: Avenida da Boavista, Avenida de Fernão de Magalhães, Avenida de Montevideu).

Da análise do conjunto dos IIP (atualmente 1324 bens listados no Anexo I do Regulamento do PDM [11] e codificados com nº na Carta de Património e associados a Fichas de Inventário) verifica-se que cerca de 12% (157 bens) do total dos imóveis e bens estão classificados como Monumento Nacional (MN), Imóvel de Interesse Público (IIP) ou Imóvel de Interesse Municipal (IIM; estes últimos apenas correspondentes a 2% dos imóveis). Os Imóveis de Interesse Patrimonial (IIP) são inventariados de acordo com os seguintes valores: arquitetónico (e urbanístico); artístico; paisagístico-ecológico; simbólico, cultural ou social; técnico-científico.

Para além da proteção da obra isolada (através de inventário ou classificação individual), existe ainda um grande número de imóveis com proteção legal, nomeadamente aqueles localizados em áreas classificadas como Monumento Nacional (área do Centro Histórico do Porto inscrita na lista do Património Mundial, com 1796 imóveis), Conjuntos de Interesse Público (ex: Avenida dos Aliados), ou em Zonas de Proteção destas áreas ou de bens imóveis classificados. A soma de todas estas áreas abrange uma área considerável da cidade (cerca de 18% da área total do concelho), onde qualquer intervenção em imóvel beneficia de proteção legal estando sujeita a parecer vinculativo da entidade de tutela.

2.1.2 Diagnóstico

A Câmara Municipal do Porto dispõe de uma equipa interdisciplinar de técnicos reconhecidamente qualificados nas áreas da história, arqueologia, arquitetura e urbanismo que tem permitido aprofundamento e rigor no que respeita às questões de inventariação e tutela do Património Arquitetónico e Arqueológico. A Carta de Património do PDM do Porto inclui uma diversidade de bens patrimoniais - bens e imóveis, conjuntos, espaços verdes e áreas urbanas - estando o seu inventário em permanente atualização.

Contudo, o diagnóstico desenvolvido pelo CEAU determinou a necessidade de rever alguns aspetos como: i) a delimitação de algumas áreas (e respetivos critérios de delimitação e de inventariação) de modo a definir uma maior coerência e inter-relação entre as áreas, ii) os critérios de inventariação e iii) algumas orientações para a gestão urbanística. A título de exemplo, as Áreas de Interesse Urbanístico e Arquitetónico (AIUA) nalguns casos foram redefinidas pois correspondiam a áreas demasiado extensas com inclusão de áreas desqualificadas urbanisticamente.

Por outro lado, se o inventário dos Imóveis de Interesse Patrimonial (IIP) revela uma abrangência cronológica, tipológica e geográfica, a inexistência de “categorias de bens” dificultava o processo de inventariação e de gestão urbanística. Identificou-se ainda, numa análise ao Inventário de Imóveis de Interesse Patrimonial (IIP), um défice de obras e conjuntos da 2ª metade do século XX (ex: Bairros do SAAL, entre outros), bem como de obras de arquitetura de ‘matriz industrial’ e de ‘matriz rural’ (ex: antigas fábricas; moinhos).

Para além disso, se é positivo o facto das Fichas de Inventário se encontrarem codificadas com sigla na Carta do Património do PDM, permitindo a sua consulta, verifica-se, porém, que estas careciam de maior detalhe relativo aos valores que justificavam a sua inventariação, bem como de informação referente ao interior dos imóveis e aos elementos a preservar.

2.1.3 Proposta

Na sequência do diagnóstico realizado, foram definidos critérios para a revisão e delimitação de Áreas de Interesse Urbanístico e Arquitetónico (AIUA), Núcleos e Lugares (NL) e Espaços Verdes com Valor Patrimonial (EVVP) identificando, também, as respetivas orientações para a gestão urbanística.

No que respeita aos Imóveis com Interesse Patrimonial (IIP), procurou-se definir categorias de bens patrimoniais ancoradas na sua “matriz” - ou seja, “no conjunto de elementos essenciais que, associados e materializados com rigor disciplinar, permitem identificar a obra e respeitar a memória do seu processo histórico” [8] - e, assim, definir os elementos (identitários) a salvaguardar, como suporte à gestão urbanística. O conceito de “matriz” é subjacente à definição de sete categorias de bens patrimoniais: i) Obras de arquitetura com matriz de habitação ou de habitação e comércio; ii) Obras de arquitetura com matriz de equipamentos; iii) Obras de arquitetura com matriz de comércio e serviços; iv) Obras de arquitetura com matriz rural; v) Obras de arquitetura com matriz industrial; vi) Obras de arte de engenharia; vii) Mobiliário urbano e obras de arte pública. Em função de cada categoria, foram definidas orientações para a gestão urbanística.

Numa análise, por categorias, da amostra total do património inventariado (1324 imóveis) verifica-se que o grupo predominante é o de “obras de arquitectura com matriz de habitação ou habitação e comércio” (933 imóveis, ou seja, cerca de 70% dos imóveis inventariados), já que corresponde ao elemento de repetição do tecido urbano. Em percentagens inferiores (entre cerca de 1 e 7%) assinalam-se as categorias de “obras de arquitectura com matriz de comércio e serviços” (92 imóveis), “matriz rural” (39 imóveis), “matriz industrial” (33 imóveis), “mobiliário urbano e arte pública” (29 bens) e “obras de arte de Engenharia” (13 imóveis). Considera-se que, pela importância histórica e patrimonial na cidade, estas últimas categorias deverão ser enriquecidas pelos serviços competentes no inventário do património do município.

Por fim, relativamente às Fichas de Inventário, propôs-se a sua reformulação no sentido de integrar os critérios de inventariação e os valores identificados, bem como campos específicos relativos à morfo-tipologia, aos sistemas construtivos, ao estado de conservação, a explicitação dos elementos a preservar, entre outros. A integração desta valência materializa o potencial operativo da Carta de Património, integrando a ponderação entre os valores a salvaguardar, os potenciais riscos e as medidas de gestão. Deste modo, será possível obviar operações de demolição do interior dos quarteirões ou dos edifícios (mantendo ou reconstruindo as fachadas), fomentando a preservação do cadastro urbano, da matriz tipo-morfológica (sistema de acessos, circulações verticais, organização interna, etc.), assim como dos materiais e sistemas construtivos que definem a identidade patrimonial de imóveis e conjuntos urbanos.

2.2 Matosinhos

2.2.1 Caracterização

O Plano Diretor Municipal de Matosinhos em revisão era de primeira geração, publicado em 1992, com alterações posteriores. Correspondia ainda a uma forma menos abrangente de considerar o património, pelo que não incluía uma Carta de Património independente, sendo os edifícios classificados incluídos na carta de condicionantes. Na mesma estavam incluídos 14 imóveis classificados (4 MN, 9 IIP e 1 IIM), existindo a referência a 3 bens sem regime de proteção à data (Padrão da Memória, Casa de Recarei e Casa-Museu Abel Salazar). Entre 2002 e 2019 foram classificados 5 bens (2 MN, 3 IIP) e iniciaram-se os procedimentos de 2 bens, correspondendo a situação à data da revisão do PDM a um total de 19 imóveis classificados e 2 em vias de classificação.

A definição de “Conjunto Arquitetónico/Paisagístico a Salvar”, classificado ou não, já tinha sido incluída no PDM de 1992 (Base 2.10 do Regulamento), correspondendo os mesmos a “pequenas quintas solarengas dos séc. XVIII e XIX e quintas de recreio dos fins do séc. XIX, além do conjunto arborizado do Monte de S. Brás” [12] que apareciam marcadas na Planta de Ordenamento.

Ao longo dos anos, em vez da revisão do PDM, e como forma de atualizar as formas de atuação e de gestão urbanística, o Município usou como instrumentos preferenciais os Planos de Urbanização (PU) e os Planos de Pormenor (PP) – 13 planos no total. Alguns destes planos serviram também para a identificação de elementos com valor patrimonial, de uma forma mais abrangente, mas com estratégias distintas dependendo da época e tipo do plano (PU ou PP) e da zona do território do concelho (consolidada ou em consolidação).

A título de exemplo, nos 13 quarteirões que integravam o Plano de Urbanização dos Quarteirões Norte da Avenida da República foram identificados 94 edifícios a salvar e 22 edifícios de enquadramento patrimonial.

2.2.2 Diagnóstico

A Câmara Municipal de Matosinhos dispõe de uma Comissão de Património, Arqueologia e História (CPAH), constituída por arquitetos e arqueólogos, que procedeu, ao longo dos últimos anos, a uma identificação e recolha sistemática de estruturas e edifícios com interesse para a matriz cultural do concelho, passíveis de um processo de classificação ou inventariação. Em 2016 foi iniciado um procedimento de classificação, como Interesse Municipal [13], para três das Uniãos de Freguesias (7 das antigas 10), que incluía 183 imóveis e 514 conjuntos, que, entretanto, caducou.

O processo de revisão do PDM e a necessidade da definição de um enquadramento global ao nível de salvaguarda patrimonial para o município determinaram a necessidade de uma alteração de procedimentos, e foi nesse contexto que a equipa do CEAU foi integrada. Ao contrário do Município do Porto, o que se pretendia não era uma revisão da Carta de Património do PDM anterior, mas a definição de uma estratégia de inventariação e classificação dos bens, em estreita articulação com as equipas municipais da CPAH e da revisão do PDM.

O diagnóstico desenvolvido pelo CEAU identificou a necessidade i) de estabelecer níveis distintos de inventariação/proteção, e de fases de implementação, ii) de estabelecer critérios de registo/inventariação/classificação, iii) de reestruturar as categorias morfo-tipológicas do inventário existente, e de iv) adequar os instrumentos de gestão urbanística aos níveis de registo/inventário.

2.2.3 Proposta

O ponto de partida para o trabalho, como referido, não foi o PDM de 92, pela sua distância e formulação inicial, mas o universo combinado do PDM, PUs e PPs, e principalmente do levantamento feito pela CPAH, já em base georreferenciada, e respetivas fichas.

O trabalho realizado dividiu-se em duas fases, i) a primeira estritamente ligada com o processo de revisão do PDM e ii) a segunda, de proposta de um conjunto de edifícios cujo processo de classificação seria iniciado em breve prazo e de um outro conjunto que deveria ficar registado na plataforma municipal. Ficou suspensa uma previsível terceira fase, correspondendo à implementação de estratégias de reconhecimento e valorização do património municipal, incluindo a operacionalização de inventários temáticos.

No contexto de revisão do PDM (Salvaguarda Patrimonial), e por forma a garantir a preservação de imóveis que não dispunham de proteção legal, foi proposta a delimitação de zonas de conservação, que pelos seus valores de memória, autenticidade, paisagístico, artístico e técnico deveriam ser alvo de uma maior atenção na gestão urbanística, tendo sido divididas em Núcleos e Lugares (NL) e em Malhas e Eixos Urbanos (MEU), sendo a definição das formas de atuação em cada um dos tipos incluídas no regulamento do PDM [9].

Do ponto de vista do estabelecimento das bases para a definição da estratégia municipal para a gestão futura das salvaguardas patrimoniais foi publicado, no relatório do PDM, uma planta com a identificação de edifícios que seriam alvo de i) processos de classificação de nível nacional e municipal, alguns, entretanto já encetados ii) proposta de inclusão em inventários temáticos municipais, a desenvolver posteriormente como produtos culturais.

3 ANÁLISE COMPARADA

Os PDMs do Porto e Matosinhos (atualmente em revisão) correspondem a gerações distintas, facto que se reflete nos instrumentos e na sistematização da informação que continham, tendo a comparação de ser estabelecida entre a Carta de Património do Porto, e as Cartas de Condicionantes e de Ordenamento de Matosinhos.

No caso do Porto, a Carta de Património assume o respetivo inventário como uma “listagem aberta” em permanente atualização, sendo reconhecida como um instrumento territorial, integrador das várias categorias de “valores patrimoniais”. Matosinhos, por sua vez, está perante um universo bastante mais restrito, quer em termos de imóveis identificados, como já vimos, quer em termos dos elementos do PDM que definem as salvaguardas patrimoniais.

Em termos de conteúdo, em ambos os municípios se verifica uma listagem de bens patrimoniais, estando esta anexa ao regulamento do PDM (Porto) e de uma listagem na Carta de Condicionantes (Matosinhos), suportada, no primeiro caso, pelas respetivas fichas de caracterização individuais com os bens representados cartograficamente, em planta específica - Carta de Património, e, no segundo caso, apenas na Carta de Condicionantes, sem fichas. Neste caso, um trabalho paralelo de inventário de valores patrimoniais foi elaborado ao longo de vários anos, incluindo fichas de caracterização.

As revisões propostas, pelo distinto ponto de partida, têm também níveis de definição distintos. No caso de Matosinhos, a impossibilidade de se estabelecerem ónus sem contrapartidas determina que não possam ser integrados na Salvaguarda Patrimonial edifícios que não estejam à data classificados ou em vias de classificação, sendo o único veículo possível de salvaguarda patrimonial, as normas de atuação que se estabelecem para os Núcleos e Lugares e para as Malhas e Eixos urbanos, no regulamento do PDM.

No que respeita à ficha de inventário ou de caracterização, sendo o documento base de todo o inventário, deve ser o mais abrangente e explícita possível, sob pena de qualquer omissão derivar numa potencial ameaça para os valores a preservar. Assim, para além da informação de cariz mais geral referente à sua localização e identificação, deverá, desejavelmente, integrar todos os elementos que concorram para assegurar que os valores sob os quais o bem foi designado como detentor de valor patrimonial sejam identificados, em todas as suas dimensões, assim como as respetivas orientações para a sua gestão [2]. Deste modo, as Fichas de inventário, em ambos os casos, Porto e Matosinhos, carecem de maior detalhe, designadamente na definição dos critérios que estão na origem da sua avaliação e da consequente identificação dos elementos que devem ser preservados.

Por fim, importa sublinhar que os valores patrimoniais identificados em ambos os municípios em análise referem-se não apenas à obra edificada ou arqueológica, mas também aos conjuntos e áreas de interesse patrimonial; e é nesta visão alargada – dos imóveis aos conjuntos, do construído ao natural, do material ao imaterial –, que deve ser entendido o legado patrimonial das cidades do Porto e de Matosinhos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num contexto global marcado por um consumo de recursos sem precedentes, a salvaguarda do património construído é um desígnio não só cultural, mas também social, económico e ambiental. Deste quadro, conforme definido na Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana [14] é desejável que os recursos patrimoniais sejam integrados nos modelos de desenvolvimento urbanístico.

Assim, no atual contexto de grande pressão urbanística determinada pelo incremento da especulação imobiliária e dos fluxos turísticos, instrumentos integradores como as Cartas Municipais de Património revelam-se fundamentais para uma proativa prevenção dos potenciais riscos, e de fomento de uma mais adequada preservação dos recursos patrimoniais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano [2].

Propõe-se, nos dois estudos sucintamente apresentados, um entendimento atualizado e abrangente do conceito de património - do monumental ao corrente, do urbano ao rural, do edifício aos conjuntos e áreas, do tangível ao intangível - assente numa visão sistémica e integradora das suas múltiplas estratigrafias como suporte identitário das comunidades [1]. Contudo, em ambos os estudos ressalta a necessidade de rever continuamente os seus "valores patrimoniais" (áreas, bens e imóveis) fruto dos acelerados processos de transformação urbana.

Num momento de grande vulnerabilidade como o atual, a adoção de atitudes mais proativas e holísticas sobre todos os recursos, e em particular o património cultural, são cruciais na demanda por um desenvolvimento mais sustentável das cidades e do território.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Câmaras Municipais do Porto e Matosinhos por toda a documentação e esclarecimentos disponibilizados, e sem os quais este estudo não teria sido possível. Trabalho subsequente cofinanciado por fundos nacionais através da FCT, no âmbito do projeto UIDB/00145/2020_CEAU.

REFERÊNCIAS

- [1] Ferreira, T. C. (2018). Sobre a Paisagem Histórica Urbana do Porto: nota introdutória. In T. C. Ferreira, R. F. Póvoas, & F. B. Fernandes (Eds.), Fórum do Porto: Património, Cidade, Arquitetura (pp. 19-23). Porto.
- [2] Silva, A. T., & Ferreira, T. C. (2018). Cartas Municipais de Património: do inventário ao instrumento de gestão. Paper presented at the PNUM 2018: A Produção do Território: Formas, Processos, Desígnios Urban Morphology in Portuguese Speaking Countries, Porto, FAUP.
- [3] Pordata. (2018). População residente, estimativas a 31 de Dezembro. Retrieved from <https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente++estimativas+a+31+de+Dezembro-120>
- [4] Câmara Municipal do Porto. (2005). Relatório do PDM. Vols. 1 e 2. In (Vol. Vols. 1 e 2). Porto: Câmara Municipal do Porto.
- [5] Município de Matosinhos. (2014). Aviso n.º 3139/2014. Alteração parcial ao Regulamento do PDM — Atualização de parâmetros específicos para adaptação à realidade sócio económica do concelho. In Lisboa: Diário da República, 2.ª série n.º 42, 28 de Fevereiro.
- [6] Câmara Municipal do Porto. (2014). Relatório de Estado do Ordenamento do Território - Sumário Executivo (Direção Municipal de Urbanismo. Departamento Municipal de Planeamento Urbano. Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território). In Porto: Câmara Municipal do Porto.
- [7] Fernandes, F. B., Ferreira, T. C., Póvoas, R. F., & Tavares, L. (2018). Estudo de Caracterização e diagnóstico sobre o tema "Valores Patrimoniais" no âmbito da revisão do Plano Director Municipal do Porto. Relatório de Caracterização e Diagnóstico. In Porto: CEAU.
- [8] Fernandes, F. B., Ferreira, T. C., Póvoas, R. F., & Tavares, L. (2018). Estudo de Caracterização e diagnóstico sobre o tema "Valores Patrimoniais" no âmbito da revisão do Plano Director Municipal do Porto. Relatório Complementar de Proposta. In Porto: CEAU.
- [9] Câmara Municipal de Matosinhos. (2019). Revisão do PDM de Matosinhos. Regulamento 1-A. In Matosinhos: CMMatosinhos.
- [10] Câmara Municipal de Matosinhos. (2019). Revisão do PDM de Matosinhos. Relatório 1-B. In Matosinhos: CMMatosinhos.
- [11] Município do Porto. (2012). Aviso n.º 14332/2012. 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal do Porto. In Lisboa: Diário da República, 2.ª série n.º 207, 25 de Outubro.
- [12] Câmara Municipal de Matosinhos, & Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura /UP. (1991). Município de Matosinhos. Plano Director Municipal. Relatório. In.
- [13] Município de Matosinhos. (2016). Anúncio n.º 147/2016. Abertura de procedimento de Classificação do Património Cultural imóvel (...) de interesse municipal. In Lisboa: Diário da República, 2.ª série n.º 114, 16 de Junho.
- [14] UNESCO. (2011). Recommendation on the Historic Urban Landscape. In Paris: UNESCO.

29/06 › 1/07

Universidade de Aveiro

CONREA'21

O Congresso da Reabilitação

Livro de Atas

Editores

Aníbal Costa, Alice Tavares,

Hugo Rodrigues, José Lapa



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONREA2021 - O Congresso da Reabilitação: Livro de Atas

EDITORES

Aníbal Costa
Alice Tavares
Hugo Rodrigues
José Lapa

PAGINAÇÃO E MONTAGEM

Briefing

CAPA

Vítor Teixeira

IMPRESSÃO

Procer Edições e Comunicação S.A.

EDITORA

UA Editora
Universidade de Aveiro
Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia

EDIÇÃO

1ª Edição - junho de 2021

TIRAGEM

200 exemplares

ISBN

978-972-789-699-8

DOI

<https://doi.org/10.48528/gy68-v843>

DEPÓSITO LEGAL

484884/21

Os textos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.
Universidade de Aveiro – Departamento de Engenharia Civil
Campus Universitário de Santiago | 3810-193 Aveiro

ISBN 978-972-789-699-8



9 789727 896998 >

COORDENAÇÃO

Aníbal Costa (UA)
Alice Tavares (UA)
Claudino Cardoso (UA)

COMISSÃO ORGANIZADORA

Aníbal Costa (UA)
Claudino Cardoso (UA)
Alice Tavares (UA)
Hugo Rodrigues (UA)
José Lapa (UA)
Ana Velosa (UA)
Paulo Cachim (UA)
Paula Silva (Arq^a)
João Azevedo (SPES)
Carlos Pina (LNEC)
Suzana Menezes (DRCC)
Ana Paula Amendoeira (DRCA)
Rosário Machado (Rota Românico)
Vítor Cóias (GECORPA)
Romeu Vicente (RISCO)
Vítor Ferreira (Cluster Habitat)
António Ponte (DCRN)

COMISSÃO EXECUTIVA

Aníbal Costa (UA)
Alice Tavares (UA)
Hugo Rodrigues (UA)
José Lapa (UA)

SECRETARIADO

Celme Tavares
Jorge Fonseca
Neusa Lima

COORDENADORES TEMÁTICOS

Tema 1

Reabilitação sísmica

Hugo Rodrigues (UA)
Humberto Varum (FEUP)
Alfredo Campos Costa (LNEC)
Carlos Sousa Oliveira (IST)
Daniel Oliveira (UM)
Francisco Fernandes (LREC)
João Estevão (UAlgarve)
Pedro Delgado (IPVC)

Tema 2

Reabilitação do património

Alice Tavares (UA)
Vasco Peixoto Freitas (FEUP)
António Arêde (FEUP)
Rosário Veiga (LNEC)
António Gago (IST)
Paulo Lourenço (UM)
Paulina Faria (UNova)
José Padrão (IPV)
João Lanzinha (UBI)
Patrício Rocha (IPVC)
Jorge Mascarenhas (IPT)
Eduardo Júlio (IST)

Tema 3

Projeto

José Lapa (UA)
João Miranda Guedes (FEUP)
Nuno Valentim (FAUP)
Rui Póvoas (FAUP)
Miguel Malheiro (ULusíada)
Adalberto Dias (FAUP)
Manuel Pipa (LNEC)
Alexandre Costa (ISEP)

COMISSÃO CIENTÍFICA

Adalberto Dias (FAUP)	Fernanda Rodrigues (UA)	Manuel Pipa (LNEC)
Aires Camões (UM)	Fernando Almeida (UA)	Manuel Senos Matias (UA)
Alexandra Carvalho (LNEC)	Fernando Pinho (UNova)	Manuela Almeida (UM)
Alexandre Costa (ISEP)	Filomena Martins UA	Margareth Figueiredo (USLMaranhão)
Alfredo Campos Costa (LNEC)	Francisco Fernandes (LREC)	Maria Fernandes (DGPC)
Alice Tavares (UA)	Grandão Lopes (LNEC)	Maria José Feitosa (USP)
Amélia Dionísio (IST)	Helena Cruz (LNEC)	Maria Rita Amoroso (IAB)
Ana Marques (LNEC)	Hipólito Sousa (FEUP)	Mário Lopes (IST)
Ana Paula Amendoeira (DRCA)	Hugo Rodrigues (UA)	Marta Ferreira Dias (UA)
Ana Rita Gião	Humberto Varum (FEUP)	Miguel Malheiro (ULusíada)
Ana Velosa (UA)	Jaime Santos (UA)	Miguel Morais (UA)
Andrey Schlee (UBrasília)	Joana Almeida (IPVC)	Mónica Ferreira (IST)
Aníbal Costa (UA)	João Azevedo (IST)	Nivaldo Andrade (UFBA)
António Arede (FEUP)	João Carlos Santos (DGPC)	Nuno Valentim (FAUP)
António Candeias (L.Hércules)	João Coroado (IPT)	Patrício Rocha (IPVC)
António Correia (LNEC)	João Estevão (Ualgarve)	Paula Amendoeira (DRCA)
António Faustino Carvalho (UALg)	João Ferreira (IST)	Paulina Faria (UNova)
António Gago (IST)	João Henrique Negrão (UC)	Paulo Cachim (UA)
António Ponte (DRCN)	João Labrincha (UA)	Paulo Candeias (LNEC)
António Santos Silva (LNEC)	João Lanzinha (UBI)	Paulo Lourenço (UM)
Barroso Aguiar (UM)	João Lemos Pinto (UA)	Paulo Maranhã Tiago (ISEC)
Carlos Borrego (UA)	João P. Guedes (FEUP)	Paulo Fernandes (IPLeiria)
Carlos Costa (UA)	Joaquim Barros (UM)	Pedro Delgado (IPVC)
Carlos Martins (UALG)	Joaquim Caetano (FLUL)	Raimundo M. da Silva (FCUTC)
Carlos Pina (LNEC)	Joaquim Flores (CESAP)	Rita Bento (IST)
Carlos Sousa Oliveira (IST)	Joaquim Teixeira (FAUP)	Romainn Sousa (IPLeiria)
Cêça Guimaraens (UFRJ/FAU-Proar)	Jorge Branco (UM)	Romeu Vicente (UA)
Clara Magalhães (UA)	Jorge Brito (IST)	Rosário Soares (UA)
Clara Pimenta do Vale (FAUP)	Jorge Mascarenhas (IPT)	Rosário Veiga (LNEC)
Claudino Cardoso (UA)	Jorge Tiago Pinto (UTAD)	Rui Camposinhos (ISEP)
Cristina Costa (IPT)	José Amorim Faria (FEUP)	Rui Póvoas (FAUP)
Daniel Oliveira (UM)	José Lapa (UA)	Rui Silva (UA)
Dina Ramos (UA)	José Manuel Catarino (LNEC)	Samuel Torres de Carvalho (STC)
Eduarda Luso (IPB)	José Sena Cruz (UM)	Teresa Ferreira (FAUP)
Eduarda Vieira (UCP)	Laura Caldeira (LNEC)	Vasco Freitas (FEUP)
Eduardo Júlio (IST)	Leandro Gregório (UFRJ)	Víctor Ferreira (UA)
Eduardo Linhares Qualharini (UFRJ)	Luís Bragança (UM)	Vítor Lemos (LNEC)
Esmeralda Paupério (FEUP)	Luís Guerreiro (IST)	Xavier Romão (FEUP)
Eunice Salavessa (UTAD)	Lurdes Belgas (IPT)	



universidade
de aveiro

decivil

departamento de engenharia civil

risco

centro de investigação de riscos e
sustentabilidade na construção

ISBN 978-972-789-699-8



9 789727 896998 >